

“Um conflito que se agrava dia a dia”: as relações de trabalho no serviço doméstico em um cenário de crise (cidade do Rio de Janeiro, 1890 a 1920)

“A conflict that aggravates day by day”: labor relations in the domestic service in a crisis scenario (Rio de Janeiro city, 1890 to 1920)

Flavia Fernandes de Souza¹

flaviasza@outlook.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9146-5211>

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar alguns discursos veiculados na imprensa acerca da crise do serviço doméstico na cidade do Rio de Janeiro entre 1890 e 1920. Elaborados por intelectuais e contendo o ponto de vista patronal, tais discursos apresentavam uma visão negativa da criadagem e afirmavam que o serviço doméstico enfrentava muitos problemas. A hipótese a ser defendida é a de que tal fenômeno expressava um acirramento dos conflitos entre patrões e empregados e um aumento da resistência cotidiana dos trabalhadores em favor da garantia de determinados direitos. Isso ocorria em um contexto histórico de declínio de tradicionais formas de domínio social e da generalização do trabalho assalariado.

Palavras-chave: serviço doméstico, fim da escravidão, paternalismo, assalariamento.

Abstract: The purpose of this article is to analyze some discourses published in the press about the crisis of domestic service in the city of Rio de Janeiro between 1890 and 1920. Elaborated by intellectuals and containing the employers' point of view, those discourses presented a negative view of servants and claimed that the domestic service faced many problems. The hypothesis to be defended is that that phenomenon expressed an intensification of the conflicts between employers and employees and an increase in the daily resistance of workers designed to guarantee certain rights. That happened in a historical context of the decline of traditional forms of social domination and the generalization of wage labor.

Keywords: domestic service, end of slavery, paternalism, wages.

¹ Pesquisadora em estágio de pós-doutorado, com bolsa PNPd-Capes, na Universidade Federal Fluminense. Instituto de História. Programa de Pós-Graduação em História. Rua Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, bloco O, sala 505. Câmpus do Gragoatá, Niterói, 24.210-201, Rio de Janeiro, Brasil.

Crises são momentos de verdade. Elas trazem à luz os conflitos que na vida diária permanecem ocultos sob as regras e rotinas do protocolo social, por trás de gestos que as pessoas fazem automaticamente, sem pensar em seus significados e finalidades. Nesses momentos expõem-se as contradições existentes por trás da retórica de hegemonia, consenso e harmonia social (Costa, 1998, p. 13-14).

Introdução

Em março de 1914, na introdução de um artigo publicado no jornal *Gazeta de Notícias* sobre a prestação de serviços domésticos na então capital brasileira, foi afirmado por um autor desconhecido que “entre patrões e empregados está travado um conflito que se agrava dia-a-dia” (*Gazeta de Notícias*, 1914, p. 1). A ideia defendida no parágrafo de abertura do referido texto era a de que seria notório a qualquer observador atento o aumento das tensões e dos antagonismos entre amos e criados domésticos, sendo “alarmante” o estado em que tais relações de trabalho se encontravam naquele momento. Isso era especialmente válido para os patrões, que supostamente enfrentavam muitas dificuldades para arranjar e manter uma boa criada ou bom criado doméstico.

Embora fosse aquela uma afirmação de um contemporâneo da década de 1910, na verdade, a perspectiva de que se agravavam os conflitos entre amos e criados era uma constatação que remontava ao final do século XIX. Desde a década de 1880, particularmente após a abolição da escravidão no Brasil, ocorrida em 1888, diferentes sujeitos históricos perceberam que as relações estabelecidas entre patrões e empregados domésticos teriam se tornado mais complexas. Na realidade, naquele contexto emergiu o que intelectuais ligados à imprensa, a grupos dirigentes e a setores patronais denominaram de o “problema do serviço doméstico”, a “crise dos criados” ou a “questão da famulagem”.² Tratava-se, em síntese, do surgimento e da disseminação de uma série de discursos contendo queixas e críticas, elaboradas do ponto de vista patronal, sobre a prestação de serviços realizada pelos empregados domésticos nos domicílios urbanos da cidade do Rio de Janeiro.

Sendo, então, considerado um dos temas da atualidade, tal assunto foi abordado na imprensa por meio de artigos, notícias, publicações a pedido, reportagens,

crônicas, textos humorísticos, charges, além de estar presente também em manuais domésticos e em algumas obras literárias. Ademais, a temática mobilizou também os poderes públicos da capital, que, simultaneamente, propuseram várias medidas para a solução dos problemas, das questões ou da crise ligada ao serviço doméstico. No decorrer do período que se estende da década de 1880 até os anos 1910, vários projetos de regulamentos foram propostos, particularmente por autoridades policiais e por representantes municipais.³ Todos eles visavam, em maior ou menor medida, à criação de normas para as contratações e à fiscalização do setor de prestação de serviços domésticos, que constituía uma das maiores e mais importantes esferas ocupacionais na cidade do Rio de Janeiro.⁴

Nesse processo, vários discursos sobre o serviço doméstico e seus trabalhadores tomaram conta da “opinião pública” e todos eles demonstravam como se encontravam as relações de trabalho no âmbito da domesticidade. De modo geral, os discursos relativos ao tema possuíam um caráter profundamente negativo e tendiam a responsabilizar os empregados domésticos pelos problemas que se acreditava existir no setor. Nesse cenário, criou-se uma ambiência favorável para o desenvolvimento de um profundo processo de estigmatização social direcionado para os trabalhadores que se empregavam no serviço doméstico. Este era um fenômeno que, de certa forma, estava alinhado com dinâmicas semelhantes ocorridas em outras sociedades (Sarti, 2005). Contudo, no Brasil e, em particular, na cidade do Rio de Janeiro, tal processo teve estreitas relações com o fim da escravidão e com o declínio de formas hegemônicas de domínio social, como era o caso do paternalismo.

Como já demonstraram estudos clássicos sobre o tema, as relações sociais forjadas na esfera doméstica, entre amos e criados, ao longo da segunda metade do século XIX e no início do século XX, possuíam um caráter profundamente pessoal e privado, sendo marcadas por subordinações e dependências e por uma série de permutas simbólicas e desiguais, de cunho patriarcal e paternalista. Tais relações foram sintetizadas pela historiadora Sandra Graham (1992) na ideia de que havia uma troca de trabalho e de obediência por parte das criadas domésticas pelo abrigo e pela proteção oferecidos pelos patrões, sendo esta última expressa com favores e privilégios em situações particulares (como no provimento de necessidades diárias, no caso de doenças ou na ajuda para criação dos filhos).

² Essas expressões estavam presentes em documentos consultados: A *Época*, 1919, p. 1-2; Barreto, 1915, p. 2; Barreto, 1911.

³ Entre as décadas de 1880 e 1910, foram propostos e/ou discutidos por vereadores e intendentes municipais pelo menos 23 projetos de postura ou de lei visando à regulamentação do serviço doméstico na capital do Brasil (Souza, 2019, p. 226-230).

⁴ A importância do serviço doméstico no mercado de trabalho urbano do período fica evidente nos dados dos censamentos de 1890, 1906, 1920, os quais demonstram que os números relativos ao setor estavam entre os que mais concentravam trabalhadores (nacionais e estrangeiros). Em 1906, por exemplo, o serviço doméstico concentrava 14% da população economicamente ativa da cidade. Além disso, os censos revelam que, ao longo daquele período, o percentual de mulheres no serviço doméstico cresceu em torno de 12%, o que indica um fenômeno de feminilização do setor (Souza, 2019, cap. 1).

No entanto, na visão da autora, essas relações de proteção e de obediência não estariam livres de tensões e de conflitos, pois a suposta benevolência presente em tais relações não estava separada de variadas formas de controle e de punição. Por ser profundamente privado e pessoal, o poder exercido pelos patrões sobre a criadagem doméstica poderia gerar tanto familiaridade, intimidade ou afeto como toda sorte de opressão e violência. Até porque na sociedade brasileira da segunda metade do século XIX vigorava a escravidão e persistiam as especificidades das relações estabelecidas entre senhores e escravos no âmbito doméstico. Isso significava um cotidiano marcado pelo controle sobre toda a vida do cativo. “A escravidão, combinada com a autoridade paternal, estabeleceu o paradigma para todas as relações entre senhor e criado”, pois “os senhores assumiam a completa autoridade (individual, pessoal e privada) sobre os escravos e seus dependentes” (Graham, 1992, p. 128).

O entendimento da dinâmica das relações sociais de cunho escravista e paternal no universo da domesticidade naquele contexto envolve, contudo, considerar as complexidades presentes no chamado paternalismo – seja como ideologia ou como realidade –, tal como alertou o historiador E. P. Thompson (1998) em análise sobre a dinâmica do complexo equilíbrio das relações sociais no século XVIII inglês.⁵ De acordo com o autor, o paternalismo constituía parte da dominação social e da hegemonia cultural da *gentry* sobre a plebe e implicava um pressuposto de relações de reciprocidade e de dependência em que expressões simbólicas possuíam um grande significado. Todavia, nessas relações de dominação ficavam também evidentes os conflitos, as contradições e os antagonismos existentes. Na verdade, as chamadas relações paternalistas compreendiam um campo de forças em que o controle da *gentry* poderia ser marcado por concessões, como “caridade” e “generosidade”, em “atos calculados de apaziguamento de classe”, ao mesmo tempo que os pobres obedeciam à exigência de “deferência” a *gentry*, “em parte como autoconservação necessária, em parte como extração calculada do que podia ser conseguido”, ainda que de forma “desprovida de qualquer ilusão” (Thompson, 1998, p. 68; 78).

Por esmiuçar tais ambiguidades na estrutura do domínio patriarcal inglês setecentista, Thompson inspirou vários historiadores brasileiros que se dedicaram ao estudo do domínio senhorial exercido sobre os dependentes

e trabalhadores no Brasil imperial e escravista.⁶ E isso ocorreu, sobretudo, porque o autor abordou o tema em um contexto histórico específico. Tratava-se de uma “fase de transição”, nas palavras do autor, quando ocorreu “uma grande mudança nos termos das relações: a subordinação está se tornando objeto de negociação (embora entre partes gritantemente desiguais)” (Thompson, 1998, p. 42).

Assim como no Brasil de final do século XIX, na Inglaterra do século XVIII ocorreram profundas transformações nas relações de trabalho. De uma maneira geral, a força de trabalho disponível, em vários aspectos, se tornou mais livre, “ficando todo o seu modo de vida menos marcado por uma posição de dependência do que tinha sido até então ou do que viria a ser nas primeiras décadas da disciplina da fábrica e do relógio” (Thompson, 1998, p. 42). Isso ficou expresso nas situações relativas, por exemplo, à disciplina cotidiana de trabalho; à independência e à mobilidade dos trabalhadores para trocar de patrões e escolher os empregadores; ao aumento da importância do dinheiro em detrimento dos serviços prestados em paga por algum usufruto; e à ampliação da necessidade da distribuição do tempo entre o trabalho e o lazer. Não por acaso, como indica Thompson, aquele teria sido um contexto no qual ocorria uma “queixa indiscriminada contra a gente comum”, expressa principalmente “quanto à indisciplina dos trabalhadores, sua irregularidade de emprego, sua falta de sujeição econômica e sua insubordinação social” (Thompson, 1998, p. 41).

Sobre esse aspecto, E. P. Thompson afirma que a emergência do trabalho “livre, móvel e assalariado” contribuiu para o “enfraquecimento dos antigos meios de disciplina social”, abalando profundamente as estruturas do “velho paternalismo”. Seria aquele um contexto em que usos e direitos tradicionais, que davam um caráter pessoal às relações econômicas entre senhores e criados – aqui entendidos de uma maneira ampliada –, se desfaziam, caracterizando um momento em que a racionalização econômica “mordiscava os laços do paternalismo”. Nesse cenário, cresceram as resistências oferecidas especialmente pelos senhores. Segundo Thompson,

Eles desejavam ardentemente ficar com o melhor do mundo antigo e do novo, sem as desvantagens de nenhum dos dois. Agarravam-se à imagem do trabalhador como um homem não livre, um ‘servo’: um servo na lavoura, na oficina, na casa. (Agarra-

⁵ É importante ressaltar que E. P. Thompson fez uma série de considerações e ressalvas sobre o conceito de paternalismo. O autor indicou, por exemplo: a tendência de seu significado parecer indicar a existência de “uma ordem sociológica autorreguladora”; ser esse um termo que possui “uma estranha falta de temporalidade”; a ideia de que “paternal” tende a colidir com a de “patriarcal”, “tanto nos fatos como na teoria”; que esse é um termo que descreve as relações sociais “de cima para baixo” e apresenta quase sempre uma visão retrospectiva, nostálgica e idealista do passado; e que esse conceito traz implicações normativas, por sugerir “uma relação mutuamente consentida”, onde “o pai tem consciência de seus deveres e responsabilidades para com o filho, o filho é submisso ou complacente na sua posição filial” (Thompson, 1998, p. 12).

⁶ Sobre a recepção da obra de E. P. Thompson no Brasil ver: Mattos, 2012. Além de Thompson, outro autor responsável pela reabilitação do conceito de paternalismo na historiografia da escravidão brasileira foi Eugene Genovese, sobre o assunto ver: Libby, 2008.

vam-se simultaneamente à imagem do homem livre ou sem senhor como um vagabundo, a ser disciplinado, chicoteado e compelido a trabalhar). Mas a safra não podia ser colhida; o tecido, manufaturado; os bens, transportados; as casas, construídas; nem os parques, ampliados, sem uma mão de obra disponível e móvel, para a qual seria inconveniente ou impossível aceitar as reciprocidades da relação senhor-servo. Os senhores rejeitavam suas responsabilidades paternais, mas, ao longo de muitas décadas, não paravam de se queixar do rompimento da 'grande lei da subordinação', da diminuição da deferência resultante dessa recusa (Thompson, 1998, p. 41).

Considerando o contexto histórico que compreendeu o fim do escravismo e da ordem social existente no Brasil até o final do século XIX, a perspectiva de E. P. Thompson acerca da existência de uma “crise no paternalismo” pode, igualmente, ser útil para a compreensão dos processos ocorridos no universo de trabalho formado pelo serviço doméstico. Afinal, a partir da década de 1870, quando “as estruturas da autoridade tradicional foram severamente postas à prova” (Graham, 1992, p. 127) e emergiram temores e preocupações em relação à abolição da escravidão e às suas consequências, os criados domésticos passaram a ser, cada vez mais, vistos com críticas e desconfianças.

Nesse cenário de abalo no *status quo*, as relações de trabalho doméstico passaram por um contraditório movimento de continuidades e mudanças, típicas de um cenário de crise. Por um lado, como indicam vários historiadores (Graham, 1992, p. 149; Cunha, 2007, p. 402; Silva, 2016, p. 16),⁷ há evidências de certas permanências nas relações e nas formas de domínio social presentes na domesticidade, pois o fim da escravidão não significou o desaparecimento de práticas e valores fundamentais que distinguiam patrões e trabalhadores, nem as conexões que os vinculavam. Por outro lado, no entanto, inúmeros processos e fenômenos caracterizaram efetivamente transformações nas relações entre amos e criados naquele contexto, entre os quais se destacam as alterações nas visões elaboradas pelos patrões, por representantes públicos e por intelectuais acerca dos trabalhadores domésticos.

Nesse caso, as mudanças mais amplas ocorridas nas relações de trabalho afetaram profundamente a maneira como amos e criados domésticos se viram e se relacionaram. Por ser aquele um processo em que as relações sociais forjadas no paternalismo e na escravidão passavam por uma crise, as relações de trabalho doméstico tornaram-se ainda mais complexas, ambíguas e conflituosas. E esse é o

tema tratado neste artigo, onde é proposta uma reflexão com o objetivo de recuperar e analisar alguns discursos formulados no contexto da chamada crise do serviço doméstico que ocorreu entre o final do século XIX e o início do século XX, na então capital do Brasil, no sentido de buscar pistas que indiquem o estado das relações de trabalho estabelecidas entre patrões e empregados domésticos naquele momento. E a hipótese de fundo que orienta a argumentação é de que grande parte do acirramento dos conflitos entre amos e criados decorreu do aumento da resistência dos trabalhadores e da disseminação de uma nova ideologia do trabalho, com o fim da escravidão e a generalização do trabalho “livre” e assalariado.

Os “criados modernos” versus os “criados antigos”

Em uma série de quatro artigos publicados no jornal *A Família*, em 1889, sob o título “Criados e Amos”, a escritora portuguesa Maria Amália Vaz de Carvalho fez uma longa análise sobre o cenário das relações de trabalho doméstico. Na verdade, os textos publicados no referido jornal, entre os meses de janeiro e março daquele ano, faziam parte de um manual doméstico publicado originalmente em 1880, em Portugal. Tratava-se, portanto, de uma reflexão sobre amos e criados no contexto europeu, mas que era republicada no jornal carioca *A Família* por ser esse um assunto que se aproximava da realidade brasileira de então. Sendo assim, a autora começava seu artigo afirmando que as relações entre “amos e criados” estariam marcadas por profunda “decadência” e “desmoralização”, pois

- *Que os criados de hoje não podem comparar aos criados antigos, nem na fidelidade, nem na lealdade, nem no desinteresse, nem na moralidade. [...]*
- *Que dia-a-dia se nota nessa classe um desapego mais profundo pelas famílias a quem servem, e em cujo seio penetram.*
- *Que eles são sempre ou quase sempre os auxiliares da traição, do vício, da desobediência e que, portanto, é profundamente corruptora a influência que exercem na família.*
- *Que o seu desinteresse consiste em especularem com as fraquezas ou maldades daqueles de quem dependem, e que vivem e medram na imoralidade dos seus superiores.*
- *Que pelo seu comportamento se revelam inimigos natos de todos que estão acima deles, e que [...] o fim*

⁷ Para outras referências sobre a história e a historiografia do trabalho doméstico no Brasil ver: Souza, 2015.

que eles têm, e que procuram por todos os modos atingir, é o seguinte: penetrar vagarosa e cautelosamente na confiança dos amos, extorquir-lhes os seus segredos, e divulgá-los por sede instintiva de vingança, ou explorá-lo por desejo imoderado de ganho (Carvalho, 26 jan. 1889, p. 2).

Segundo Maria Amália Vaz de Carvalho, haveria, portanto, um profundo contraste entre os “criados antigos” e os “criados de hoje”, visto que esses apresentavam muitas deficiências profissionais e morais, as quais envolviam causas de ordem econômica, política e social. Um dos principais fatores geradores desse fenômeno seria a “transformação completa do viver social e do viver doméstico”, pois, no “regime moderno, a família tem outra constituição e outros costumes”. A autora acreditava que as relações entre criados e amos sofreram com a decadência do “modo de viver opulento e patriarcal”, em que a criadagem fazia parte da herança familiar e permanecia em um mesmo domicílio durante toda a vida. Em contrapartida, na opinião da escritora, no final do século XIX, os criados seriam diferentes e não passavam de “inimigos necessários”, pois entre eles e os amos havia uma “hostilidade mútua” e uma relação marcada por “interesses que são absolutamente opostos” (Carvalho, 26 jan. 1889, p. 3).

Apresentando um ponto de vista aristocrático, Carvalho afirmava que eram nas casas burguesas onde se abrigavam a maioria dos patrões e onde se apresentavam as maiores dificuldades em relação à prestação de serviços domésticos. De acordo com a autora, no “regime moderno”, no qual a riqueza se encontrava distribuída nas mãos de pequenos burgueses, os criados não seriam mais vistos como parte dos dependentes de um núcleo familiar. A crítica da autora se direcionava, portanto, para a emergência do modo de vida burguês, que empregava criados, mas de forma diferente das famílias aristocráticas. Um exemplo claro disso era a tendência a empregar apenas uma ou duas criadas, o que, em sua opinião, gerava uma “intimidade funesta”, em que “destrói-se o respeito, a disciplina, a obediência, aquela hierarquia que tem de existir numa família para que essa família esteja bem organizada”. Esse seria um dos fatores que teria contribuído para a corrupção dos serviços e para a completa desestabilização do tradicional relacionamento entre amos e criados. Afinal, da parte dos patrões haveria “indiferença profunda, desejo de explorar de todos os modos e feitos os dependentes, rudeza, orgulho, egoísmo, desapego”; e da parte dos empregados, “desafeição pronunciada, despeito, inveja, e desejo de trabalhar o menos possível, em troca

do maior salário que puderem alcançar” (Carvalho, 02 fev. 1889, p. 4-5).

As explicações feitas por Maria Amália Vaz de Carvalho eram semelhantes às realizadas por intelectuais brasileiros que se propuseram a tratar ou denunciar as transformações ocorridas nas relações de trabalho doméstico e que afetavam a vida de muitas famílias na cidade do Rio de Janeiro. Um dos pontos em comum entre as análises da escritora portuguesa e aquelas realizadas por patrões e intelectuais brasileiros era o que indicava a diferença entre os criados domésticos “modernos” e os “antigos”. E outro elemento presente nas visões de escritores brasileiros e estrangeiros era o que apontava para a alta rotatividade dos trabalhadores nos domicílios da cidade.

No que se refere ao primeiro aspecto, nota-se que alguns intelectuais cariocas, de maneira semelhante a Maria Amália Vaz de Carvalho, defenderam a ideia de que os criados domésticos “modernos” se tornavam, cada vez mais, inimigos dos amos. A escritora Júlia Lopes de Almeida, por exemplo, expressou opinião semelhante sobre a questão do serviço doméstico. Em um texto integrante de um manual voltado para a educação feminina, a autora noticiou o suposto suicídio de uma dona de casa que deixou uma nota de despedida justificando sua morte, a qual teria ocorrido em consequência de sua insatisfação com seus serviços. A partir do mote do falecimento de uma dona de casa por causa dos seus criados, Almeida apresentou no texto o que seria, para ela, o cotidiano das donas de casas brasileiras:

A dona de casa no Brasil é a mártir mais digna de comiseração [...]. Viver em baixo das mesmas telhas com uma inimiga que faz tudo o que pode para atormentar as nossas horas, pagar-lhe os serviços e ainda fazê-los de parceria, assumindo a responsabilidade dos maus jantares que ela faz e da maneira desleixada por que arrasta a vassoura pela casa; ordenar e ser desobedecida; pedir e obter más respostas; falar com doçura e ouvir resmungar com aspereza; advertir com justiça e ouvir responder com agressão e brutalidade; recomendar limpeza, economia, ordem e calma, e ver só desperdícios, porcarias, desordem e violência, confesso que é coisa de fazer abalar em vibrações dolorosas os nervos os mais modestos, mais tranquilos e mais saudavelmente pacatos do mundo! (Almeida, 1906, p. 61-66).⁸

De outra parte, no que se refere à ausência de estabilidade dos criados nos empregos, um dos mais emblemáticos textos a abordar a questão da rotatividade

⁸ É relevante mencionar que toda a obra literária de Júlia Lopes de Almeida apresenta os criados, em especial as mulheres empregadas no serviço doméstico, como personagens destacados. Sobre as representações históricas das empregadas domésticas na literatura brasileira, ver: Roncador, 2008, p. 17-76.

dos criados domésticos nos domicílios é uma crônica de autoria de Paulo Barreto, escritor conhecido como João do Rio, que foi originalmente publicada na edição de 12 de dezembro de 1909 do jornal *A Notícia*.⁹ Neste texto, João do Rio apresentou uma carta de uma dona de casa que relatava para uma amiga que tivera, no decorrer do ano 1909, quase uma centena de criadas. Segundo a autora da missiva, “nunca conseguimos ter em regra uma criada mais de oito dias”, pois as empregadas não permaneciam por muito tempo no emprego. E, apesar de dizer ser um “enigma” o porquê de nenhuma permanecer em seu lar, a autora da carta deixava evidente que, em sua visão, esse fenômeno tinha relações com o abandono do emprego por parte das criadas contratadas. Isso se dava por motivos diversos, todos relacionados ao comportamento inadequado das empregadas, como no caso do mau comportamento decorrente do alcoolismo ou da saída do serviço sem justo motivo. Por isso, o cronista afirmava que “a maior angústia de quem precisa de criados é obtê-los e conservá-los, mesmo por curto espaço de tempo” e, em seguida, simulava um dos diálogos que supostamente seriam comuns na vida dos patrões:

- *Por que vai embora você?*
- *Não sei, não.*
- *Dou-lhe cem mil réis por mês. Você dorme fora, saindo às 7h e entrando às 8h. Você tem vinho e sobremesa a cada refeição; você recebe as suas visitas todas as sextas-feiras. Você não paga a louça que quebra. Já lhe dei vestidos meus. Por que vai embora você, duas semanas depois de entrar?*
- *Vou falar-lhe com franqueza: não simpatizo com essa rua!* (Barreto, 1911, p. 106-107).

Ao lado da perspectiva que via alterações na “qualidade” dos criados disponíveis, a noção de que haveria um aumento na mobilidade do trabalhador doméstico, que entrava e saía dos empregos descumprindo acordos feitos com os patrões, foi, então, uma das mais evidentes mudanças que ocorriam nas relações de trabalho no âmbito da domesticidade. Até porque esse era um processo que atestava o fato de que estaria ocorrendo uma perda do controle senhorial, visto que, em seu cerne, esse era um indicativo de que os trabalhadores poderiam reivindicar a troca de patrões e, conseqüentemente, de emprego, quando assim o desejassem.

Como aparece explícito no texto publicado em 1914, na *Gazeta de Notícias*, mencionado na introdução, era parte de um entendimento consensual acerca do serviço

doméstico na cidade do Rio de Janeiro que em outros tempos os patrões não precisavam passar por esse tipo de dificuldade. Segundo o artigo, “até há pouco os criados serviam mal, eram respondões, não tinham maneiras polidas, mas ficavam empregados por anos e anos” (*Gazeta de Notícias*, 1914, p. 1). Considerando-se que a realidade do passado brasileiro era o da escravidão, provavelmente, ao fazer referência ao fato de que “até há pouco” os criados “ficavam empregados por anos e anos”, o autor do texto queria dizer que antes não haveria grandes problemas em relação à rotatividade dos serviços nos domicílios porque, em muitos casos, os empregados domésticos eram escravizados.

Sob esse aspecto, problemas identificados como sendo comuns na prestação de serviços domésticos no final do século XIX e no início do século XX estariam associados ao fim das relações entre senhores e escravos, o qual afetou diretamente o trabalho realizado no espaço dos domicílios. É certo que relações escravistas não foram as únicas a orientar o universo da prestação de serviços domésticos, uma vez que não havia apenas escravos executando esse tipo de atividade em cidades brasileiras no século XIX, como a do Rio de Janeiro, visto que havia, igualmente, criados de condições sociais e jurídicas livres. Contudo, também é fato que a existência da escravidão, enquanto sistema de dominação social e de exploração econômica, baseado em situações máximas de dependência, moldou as relações como um todo na sociedade brasileira imperial e em especial as relações de trabalho, que foram muitas vezes orientadas por noções de propriedade, hierarquia, autoridade e violência.

Além disso, no caso do serviço doméstico, que constituía uma atividade laborativa executada no âmbito privado, o impacto das relações escravistas, provavelmente, conciliou-se ainda mais fortemente com as tradicionais políticas de domínio social, de cunho patriarcal e paternalista, que subordinavam agregados e escravos ao pressuposto da inviolabilidade da vontade senhorial, por meio de mecanismos de proteção com contraprestação de serviços e/ou de obediência. Tratava-se de relações de trabalho que se davam em meio a uma complexa teia de relações sociais geradas pelo controle privativo, exercido pela vontade de um senhor sobre seus dependentes, subordinados e escravos. Mas, tendo em vista um contexto em que tais sistemas de poder e de estrutura ideológica sofriam severos golpes, certamente foram grandes as resistências impostas por patrões frente às transformações na condição e nas atitudes diferenciadas dos empregados domésticos.

⁹ Essa crônica foi republicada, em versão estendida, em 1911, sob o título “Crise dos criados”. Ver: Barreto, 1911.

Em diversos documentos do período é evidente o fato de que a abolição da escravidão trouxe inúmeras complicações para os patrões no que se refere às relações de trabalho. Uma das dificuldades relacionava-se ao fato de que, enquanto se mantiveram os laços escravistas, os criados seriam mais humildes, obedientes e fiéis, trabalhavam sem vencimentos e procuravam agradar e fazer parte da família. Não por acaso, em alguns discursos elaborados no período pós-abolição aparecia a referência ao “sentimento de orgulho dos servos modernos”, à rejeição à “dependência doméstica” e à posição ofensiva dos serviçais em relação aos amos, a ponto de parecerem inimigos. Por isso, João do Rio, na referida crônica, dizia, sobre o caráter transitório dos criados domésticos, que não faziam nada além do necessário, expressando falta de sentimento em relação aos amos (“riem, troçam dos patrões, falam mal deles na vizinhança, roubam-nos com descaro, exigem sempre”) (Barreto, 1911, p. 112).

Certamente, a idealização da escravidão subentendida em discursos como do cronista João do Rio, que pressupunha um tempo em que havia relações de familiaridade, de afetividade, de benevolência e de amizade entre amos e criados, não condiz com a realidade do sistema escravista. Isso porque a escravidão, como regime de trabalho e como condição máxima de dependência do trabalhador em relação ao seu proprietário, era fundamentalmente marcada pela violência, que fazia parte do cotidiano de disciplina e de execução do trabalho por parte dos escravos. Na verdade, a relação entre a escravidão doméstica e a violência privada foi um dos produtos das íntimas relações de trabalho estabelecidas entre a classe senhorial e a criadagem escravizada. Em vários documentos de época há, portanto, a evidência de práticas de agressões e de castigos severos aplicados pelos senhores aos escravos domésticos. Em relato da viajante francesa Adèle Toussaint-Samson, datado do início da década de 1880, a questão da violência à qual os cativos domésticos poderiam ser submetidos se mostra claramente em alguns episódios narrados.

Tínhamos como vizinha, na Rua do Rosário, no andar superior, uma senhora [senhora] espanhola que tinha a seu serviço três ou quatro escravos. Todo dia, cenas horríveis aconteciam acima de nossas cabeças. Pela mais leve omissão, pela menor falta de um deles, a espanhola os chicoteava ou dava-lhes golpes de palmatória, e ouvíamos as pobres negras lançarem-se a seus pés, gritando: 'Perdão, senhora!' Mas a impla-

cável patroa jamais se deixava enternecer, e dava sem piedade o número de golpes que julgara dever dar (Toussaint-Samson, p. 2003, p. 96-97).

Provavelmente, a noção de que anteriormente, no tempo em que a escravidão ainda vigorava, as coisas seriam melhores, dizia respeito, na verdade, às prerrogativas senhoriais sobre os escravos – e consequentemente sobre os demais subordinados, incluindo os trabalhadores livres. Todavia, embora muitos intelectuais que expressavam parte das opiniões e das visões dos patrões em períodos de pós-emancipação demonstrassem um olhar nostálgico acerca do passado no que dizia respeito ao serviço doméstico, isso não significa que antes não existissem críticas aos serviçais escravizados e ao serviço por eles realizado. A respeito desse ponto são vários os relatos de viajantes datados da segunda metade do século XIX que revelam que o serviço doméstico feito pelos escravos era, muitas vezes, visto como insatisfatório (Couty, 1988, p. 74). Além disso, se os escravos domésticos foram constantemente vistos de forma depreciativa pelos seus senhores, isso se associava também à imagem de que todo escravo era um inimigo em potencial (Azevedo, 1996, p. 103-104). Sendo um produto direto das conflituosas relações entre senhores e escravos ao longo dos séculos de escravização de africanos e de seus descendentes, a ideia de que o escravo, por sua condição e sua “raça”, era mau e, portanto, “um inimigo da classe dos poderosos” permeou todo o imaginário da classe senhorial brasileira.¹⁰

No entanto, se tais evidências indicam que já durante a escravidão havia uma visão negativa dos criados domésticos, particularmente dos escravizados, isso não impediu que muitos contemporâneos prosseguissem na defesa de discursos e de memórias que valorizavam os tempos idos, em comparação com o estado de agravamento das relações estabelecidas entre amos e criados no âmbito do serviço doméstico no período pós-abolição. Nesse sentido, entre as muitas mudanças, reclamadas pelos patrões ou por intelectuais que escreviam com vistas a agradar os empregadores, encontravam-se as questões relativas às exigências dos criados quanto às condições de trabalho, aos salários e à ausência de obediência e de fidelidade por parte das criadas e dos criados domésticos disponíveis no mercado de trabalho urbano, o que exigia dos patrões maiores cuidados na escolha dos seus empregados. Tratava-se, na verdade, de fenômenos que faziam parte de processos sociais, econômicos e culturais mais amplos, mas que criavam críticas e resistências mais profundas na esfera da domesticidade.

¹⁰ No caso dos cativos domésticos, essa imagem ganhou contornos ainda mais fortes. Não por acaso, nas décadas de 1850 e 1860, personagens que representavam a presença de escravos domésticos como inimigos dos senhores e de suas famílias foi várias vezes evocada em produções literárias, tais como: Alencar, 1858; Macedo, 1869.

As “absurdas” exigências da criadagem

A visão patronal de que havia uma ausência de estabilidade no serviço doméstico, em decorrência da alta rotatividade de criados nos domicílios, levou muitos contemporâneos a acreditar que havia uma escassez de trabalhadores domésticos na cidade do Rio de Janeiro entre o final do século XIX e o início do século XX. Pelo menos é isso o que demonstram textos publicados em conhecidos jornais cariocas naquele período. Em um artigo assinado pelo codinome A. Par e publicado na folha *Cidade do Rio*, em dezembro de 1890, por exemplo, afirmava-se que a escassez de criadas domésticas fazia parte da queixa geral dos habitantes da capital e seriam várias as causas desse fenômeno, as quais envolviam desde o comportamento das empregadas, passando pelas suas exigências para o trabalho, até a proliferação de agências de emprego que operavam por meios desonestos.

A falta extraordinária de pessoal para o serviço doméstico parece uma coisa proposital. [...] Não se encontra uma criada e a que por acaso nos cai em casa entra com tal entusiasmo, que o próprio proletário afinal nem sabe mesmo quem é a dona do lar. Acrescente-se a isso a absurda exigência de um salário de meio amanuense e as regalias impostas para a sua liberdade. Além das noites que a criada reclama para a tranquilidade da sua mancebia infrene, aos domingos, nos dias que mais se necessita dela por causa das clássicas visitas, vai flunar na hora do jantar até às 7h ou 8h do dia seguinte. [...] Não há criadas. As famílias que podem pagar seus alugueis não encontram quem as sirva [...] (Cidade do Rio, 1890, p. 2).

A mesma noção de que haveria falta de criados e de que seriam muitas as dificuldades enfrentadas pelos empregadores para conseguir um criado “decente”, tendo em vista suas imposições, deficiências e inconstâncias, apareceu em outro artigo publicado no *O Paiz*, em janeiro de 1893. De acordo com esse texto, a gravidade da situação fazia com que as donas de casa tivessem que cozinhar e fazer todo o arranjo doméstico, “semanas e semanas por falta de alugados”, pois “não há criados, em grande número de casas de famílias”. As causas desse fenômeno, segundo

o(a) autor(a) do texto, seriam os “ordenados fabulosos” que os serviçais contratados cobravam, além de suas faltas às obrigações e suas “ameaças aos patrões, a mais leve censura, de deixá-los de um momento para o outro”. Essa seria para os patrões uma situação humilhante, pois “nos põe numa dependência que seria cômica, se não fosse pela inversão de todos os princípios sociais” (O Paiz, 1893, p. 1).

O discurso da escassez de criados, portanto, não tinha relações com um baixo número de trabalhadores. Ao contrário, nas falas de alguns intelectuais e homens públicos era comum a referência ao fato de que havia um grande contingente de indivíduos disponíveis para o trabalho, mas que optavam pela ociosidade. Em discurso proferido na Câmara Municipal, um intendente afirmou que “essas necessidades e essas dificuldades [existentes no serviço doméstico] não foram devidas por certo à falta de pessoal, por quanto se percorremos um golpe de vista sobre toda esta cidade, nós veremos a cada canto o espetáculo triste da miséria e da vagabundagem”. Segundo o intendente, havia numerosos indivíduos de ambos os sexos “frequentando as tavernas de preferência ao trabalho” (AGCRJ, 1893, p. 273-274).

A noção, portanto, de que os problemas do serviço doméstico possuíam relações com o fenômeno da vadiagem, vez por outra, estava presente nos discursos sobre a crise dos criados. Tal associação, na verdade, fazia parte do contexto de transformações que ocorriam no mundo do trabalho desde que ficou evidente o término da escravidão, o qual gerou uma reformulação nas visões de mundo dos contemporâneos. Esse processo histórico de reajustes ideológicos envolveu o esforço da classe dominante para a construção de uma ética positiva do trabalho – tendo em vista o caráter aviltante e degradador do mesmo durante o escravismo –, que mobilizasse – e obrigasse, se necessário – a população egressa do cativeiro, e pobre em geral, para as atividades laborais. Nesse sentido, pode-se dizer que, à medida que o trabalho livre e assalariado tornou-se a lei suprema da sociedade, cresceu a necessidade de repressão aos vadios.¹¹ Isso porque os indivíduos que não trabalhavam passaram, cada vez mais, a serem vistos como pessoas que não contribuíam socialmente, além de ficarem mais vulneráveis à criminalidade.¹² Esse seria, sobretudo, o caso dos ex-escravos que foram compreendidos por muitos contemporâneos como indivíduos que estavam despreparados para a vida em sociedade, uma vez que a experiência escravista não havia gerado nos libertos a no-

¹¹ Segundo o Código Penal de 1890, a vadiagem era definida como contravenção e que exigia das autoridades policiais e judiciais atenção especial por meio de mecanismos repressivos e medidas que obrigassem ao trabalho.

¹² A partir das décadas finais do século XIX, indivíduos em situação de pobreza foram, muitas vezes, na perspectiva de grupos sociais intelectuais, dirigentes e dominantes do período, alvo de uma “suspeição generalizada”, a qual partia do princípio da existência de uma associação entre a pobreza de um indivíduo e a sua propensão para ser um malfeitor. Essa relação entre “classes pobres” e “classes perigosas” (oriunda de estudos ingleses e franceses da década de 1840 sobre criminalidade) foi mais intensamente desenvolvida nos debates parlamentares da época e, igualmente, na atuação das autoridades públicas para o controle social em grandes cidades, como a capital brasileira (Chalhoub, 1996, p. 20-29).

ção de comprometimento com a ordem social estabelecida (Chalhoub, 2012, p. 64-69).

No entanto, o fenômeno da insuficiência de criados, que apareceu com recorrência nos textos que abordavam as relações de trabalho doméstico no período imediato ao fim da escravidão, tinha a ver, na realidade, com outros fatores, que, em geral, se relacionavam com a ideia de que havia grande despreparo dos trabalhadores e um aumento das cobranças dos mesmos em relação aos patrões. Tais exigências dos empregados domésticos – consideradas “absurdas” pelos empregadores – envolviam vários aspectos, como o valor do salário e a possibilidade do seu adiantamento, a definição dos horários de entrada e de saída dos empregos, se dormiriam em casa dos patrões ou o que fariam em relação às suas funções; além dos criados constantemente pedirem permissões para pequenas ações, como ter acesso a certos alimentos, realizar algumas saídas durante o horário de trabalho ou receber visitas em alguns dias da semana.

Em uma série de crônicas intitulada “Os fâmulos”, que apresentava um quadro da criadagem doméstica disponível na cidade do Rio de Janeiro, e que foi publicada na folha *Cidade do Rio* em setembro de 1893, o cronista Gil, contando episódios que lhe teriam acontecido ou a conhecido seus, expôs um exemplo de como se comportavam os criados domésticos, segundo a visão dos patrões.

- Foi aqui que se anunciou de precisar de uma cozinheira?
- Foi aqui, sim.
- É casa de família?
- É sim.
- Tem muita criança?
- Algumas; por que pergunta isso?
- Ah! Pergunto praquê se tem muita criança não me serve...
- Tem muita criança, sim.
- Quantas são?
- São quatro.
- Quatro? Eh-eh! Não me serve, não. Descurpe. Passe bem.
- Vira as costas e lá vai, com a majestade de uma rainha descendo a escada...*
- Daí a pouco vem outra:*
- Aqui é que precisa de uma cozinheira?
- É sim.
- Quanto vosmecê paga de aluguel?
- Conforme seu préstimo. Você cozinha bem?
- O triviá...
- Bem. Qual é o seu aluguel?
- O meu ordenado (corrige ela) são 60\$000.
- Se você for boa cozinheira não farei dúvida em pa-

gar-lhe os 60\$000, mas se não for, o melhor é você dizer logo com franqueza, porque nem de graça me convém.

- Ué! Eu já disse que sei cozinhar. Vosmecê experimente e depois adecide.

- Pois está bem. Pode entrar e tomar conta da cozinha.

- Ah! Vosmecê quer para hoje, já? [...] É que hoje não posso entrar no serviço porque tenho de acabar de passar uma roupa de meu homem, que senão fica toda mofada...

- Mas então quando pode vir? Amanhã?

- Amanhã também não posso, porque é dia de Nossa Senhora das Mercês e eu tenho de ir levar uma promessa lá na igreja...

- Nesse caso, o melhor é você não vir, porque eu tenho urgência e não posso esperar tanto tempo.

- Ah! Vosmecê não pode esperar, não é?

- É. Não posso esperar.

- Então, eu não fico. Passe bem (*Cidade do Rio*, 1º set. 1893, p. 2).

Como se faz notar, o cronista, em tom cômico, retratou as cozinheiras fazendo inúmeras exigências no momento da contratação (fossem em relação a ser uma “casa de família”, ao número de crianças, ao ordenado e ao dia em que começariam a trabalhar). Além disso, ao mesmo tempo que retrata as criadas como ignorantes – ao representar de forma estereotipada suas falas erradas em contraste com a da empregadora –, é perceptível a intenção do autor de representar as candidatas ao emprego com ares altivos e petulantes, o que indicava a indisposição dos trabalhadores domésticos para demonstrar qualquer tipo de subserviência que, provavelmente, era esperada pelos patrões. Contudo, mesmo captando apenas o ponto de vista da dona de casa, é possível perceber que o cronista apresenta também indícios das possíveis negociações realizadas pelos trabalhadores domésticos no momento da contratação.

Nesse sentido, as exigências da criadagem consideradas “absurdas” ou “descabidas” talvez significassem um relativo aumento do poder de barganha dos trabalhadores ao tentarem melhorar suas condições de trabalho, impondo, então, algumas condições aos empregadores. Isso ocorreu especialmente no caso dos ex-escravos, pois se, por um lado, os ex-senhores estavam interessados em manter o domínio sobre a criadagem, de maneira inquestionável, tal como era típico nas relações sociais paternalistas, por outro lado, os trabalhadores ligados ao passado escravista possuíam “uma profunda determinação para pôr fim à brutalidade e à coerção” das experiências da escravidão (Andrews, 1998, p. 136). Ao mesmo tempo que se pode pensar que a questão das exigências realizadas pelos criados domésticos, fossem libertos ou livres, atestava

sinais de resistência e recusa por parte dos trabalhadores à disciplina de trabalho deles exigida, também evidenciava que a própria subordinação estava sendo negociada, ainda que entre partes desiguais.

Sobre esse aspecto, vale dizer que um dos argumentos repetidos e associados à questão das exigências dos trabalhadores domésticos dizia respeito aos altos salários que, supostamente, seriam, de forma generalizada, reivindicados pelos criados no momento da contratação. Na realidade, vez por outra, o assunto do pagamento da criadagem vinha à tona como parte dos problemas presentes nas relações de trabalho doméstico. Mais uma vez é o cronista João do Rio quem oferece um bom exemplo da crítica patronal. No relato das experiências vividas por uma dona de casa, acerca das dificuldades para alugar uma criada doméstica, o cronista recupera o seguinte diálogo, em que uma dona de casa inquiria sobre o valor do aluguel de uma empregada de origem espanhola, o qual é ilustrativo do fato de que os salários era tema candente nas reclamações dos patrões.

- *Quanto é seu aluguel?*
- *Conforme.*
- *Conforme o que?*
- *Se forem duas pessoas 80\$000.*
- *E mais?*
- *Cada cabeça a mais, mais 10\$000...*
- *Por quê?*
- *Sabe usted, mi señora, que custa mais a fazer.*
- *E quando houver visitas?*
- *Una gratificación... (Barreto, 1911, p. 104).*

Os supostos salários abusivos que seriam requeridos pelos empregados domésticos parecem ter de sido, de fato, um elemento que, de alguma forma, incomodou muitos empregadores e que, ao mesmo tempo, era uma evidência de que os trabalhadores domésticos possuíam muita liberdade para barganharem em benefício próprio. Daí a sua referência ser constante em diferentes publicações sobre o serviço doméstico no contexto da pós-emancipação. Em um artigo intitulado “Encarecimento da vida e sacrifício dos consumidores”, um autor desconhecido afirmava que “outro motivo de encarecimento da vida é o alto salário no serviço doméstico” (Correio da Manhã, 1910, p. 6). Já em uma crônica publicada no jornal *A Noite*, de 1911, sob o título “A praga dos criados”, assinada por R. M., dizia-se que “uma superstição muito espalhada entre os criados é que o dinheiro dos patrões cai do céu

por descuido”, visto que muitas cozinheiras estavam convencidas de que 60\$000 (sessenta mil-réis) “nada vale”.¹³

A universalização da monetarização das relações de trabalho no serviço doméstico foi um dos elementos que compôs o cenário de mudanças naquela esfera laboral. Em manuais voltados para a educação feminina e a economia doméstica, encontram-se conselhos para os cuidados com os gastos em relação aos criados. No manual de Félix Ferreira, de 1879, o autor afirmou que “a questão do dinheiro” assumia cada vez mais importância nas questões cotidianas (Ferreira, 1910, p. 78). Vera A. Cleser, autora de um manual publicado em 1898, alertava as donas de casa para que, no momento da contratação de uma criada, “ao combinar o ordenado”, era preciso observar que “a louça fina ou os cristais que quebrar serão deduzidos do aluguel”, pois, segundo a autora, “essa medida a animará ao desvelo e poupar-vos-á muito dinheiro” (Cleser, 1913, p. 242).

É certo que o pagamento de criados assalariados não era uma novidade na virada do século XIX para o século XX, pois há muito que trabalhadores domésticos livres eram contratados para a prestação de serviços, sendo pagos de acordo com os ajustes realizados com os empregadores. Contudo, além dessa prática não ser amplamente generalizada no século XIX, dada a existência da escravidão, em muitos casos o trabalho dito livre conformava formas de exploração muito próximas da compulsoriedade e que não implicavam pagamentos de salários, com absoluta periodicidade. De maneira geral, muitos empregados domésticos poderiam ficar meses ou anos sem receber uma remuneração, visto que existiam muitas indefinições nos acordos de trabalho. Não por acaso, ao longo do período imperial, correram na justiça vários processos entre criados e amos em que o pagamento de ordenados e soldadas atrasadas era o motivo principal de litígios (Lima, 2015, p. 11-29).

No entanto, além dos atrasos e das incertezas em relação aos pagamentos, durante muito tempo, as remunerações de um(a) trabalhador(a) doméstico(a), mesmo no caso de livres e libertos, poderiam envolver sub-remunerações que compreendiam apenas a moradia, a alimentação, o vestuário, o cuidado no caso de doenças ou o auxílio na criação de filhos menores. No contexto de emergência de uma economia monetária e de diluição das relações ideais entre patrões e criados, a remuneração dos domésticos poderia variar, sendo expressa por meio de “bens ou favores, ou ambos, combinado com o pagamento em dinheiro”, mas o fato de um trabalhador ser livre não era determinante para que o pagamento de seu salário fosse realizado em moeda (Graham, 1992, p. 118-119).

¹³ Vale ressaltar que os sessenta mil-réis (60\$000) indicados por R. M. no jornal *A Noite*, em 1911, como o ordenado padrão dos criados domésticos, era um salário bem menor que a remuneração mais baixa paga aos operários do setor de fiação de uma fábrica de tecidos no mesmo ano, a qual estava em torno de noventa e cinco mil-réis (95\$000) (Lobo; Stotz, 1985, p. 76).

Considerando isso, pode-se supor que, quando da universalização do assalariamento, a questão do dinheiro tenha se tornado um elemento de peso nas relações de trabalho estabelecidas entre amos e criados. Mas a insatisfação generalizada com os valores e com o próprio pagamento de salários aos trabalhadores domésticos apresentava-se, com frequência, de forma vinculada com o descontentamento patronal em relação ao que se considerava ser falta de gratidão dos criados domésticos para com os seus patrões e suas famílias. Em artigo publicado n' *O Paiz*, em fevereiro de 1912, cujo título era “Patroas e criadas”, um(a) autor(a) desconhecido(a) afirmou que “as donas de casa já não podem ter a ingenuidade de contar com a ‘rapariga simples e de bons sentimentos’, capaz de se dedicar, por gratidão, aos patrões que a tratem com estima e bondade”. Assim, na ausência de criados que servissem apenas por “bons sentimentos” e por “gratidão aos patrões”, estes tinham que conviver com “a romaria de criaturas que se sucedem em cada casa, onde entram com a mais desassombrada disposição de não fazerem outra coisa além de irritar as pessoas que – mesmo mal servidas – são obrigadas a pagar-lhes ‘o ajustado’, quando as despedem” (*O Paiz*, 1912, p. 3).

A ideia contida nesse trecho da reflexão sobre o que o(a) autor(a) denominou de “crise da domesticidade” era a de que as relações de trabalho no serviço doméstico não mais seriam predominantemente marcadas pela pessoalidade, no sentido de familiaridade e/ou, até mesmo, afetividade; e tampouco por relações entre pessoas, cujo marco definidor é a troca de favores, e não apenas a permuta econômica de um pagamento por serviços prestados, em que o valor monetário é fundamental. Por essa razão, portanto, as diferentes vozes intelectuais e patronais que defendiam, enfaticamente, a ideia de que havia um agravamento das relações de trabalho no âmbito do serviço doméstico questionaram o declínio de práticas e valores típicos de uma ideologia de trabalho paternalista e escravista que foram até então hegemônicas. E foi nesse contexto que cresceram as queixas acerca da ausência de bons criados domésticos e das suas muitas exigências.

A infidelidade e a imoralidade dos serviçais

As relações sociais escravistas eram, de modo geral, orientadas por uma ideologia marcada pelo simbolismo do paternalismo. Por essa razão, havia a expectativa dos senhores de que os escravos fossem sempre humildes, obedientes e fiéis, o que lhes permitiria disciplinar os cativos com uma autoridade benevolente. Porém, no mundo real, nem sempre as expectativas eram satisfeitas e os escravos

poderiam se tornar, aos olhos dos seus senhores, insolentes, ambiciosos, desobedientes e infiéis, o que os levava a serem alvos das mais severas punições. Não obstante, com certa semelhança, as mesmas expectativas foram esperadas dos trabalhadores domésticos, fosse em contextos de vigência da escravidão – quando o número de escravos domésticos era significativo –, fosse na pós-abolição – quando havia apenas trabalhadores livres, vinculados ou não ao passado escravista. De forma semelhante ao que ocorria com os escravos, quando as expectativas dos patrões não eram correspondidas, aquelas mesmas qualificações depreciativas dos cativos, de maneira geral, eram atribuídas aos trabalhadores domésticos.

Possivelmente, foi devido a esse entendimento geral que, entre o final do século XIX e o início do século XX, aumentaram as preocupações e os cuidados dos empregadores em relação à escolha dos seus empregados. Em seu manual para a educação feminina e doméstica, Vera Cleser alertava as donas de casa de que “deve haver muita prudência na escolha das criadas”. Na opinião da autora, “atividade, fidelidade, modéstia, honestidade e pontual obediência são os predicados indispensáveis a uma boa criada”. Afinal, de nada valeria ter uma serviçal habilidosa, mas desonesta, visto que esse tipo seria a “ruína moral” de qualquer lar (Cleser, 1913, p. 238). Por isso, no que se refere a alguns dos principais atributos esperados da criadagem que servia nos domicílios da cidade do Rio de Janeiro, em contextos escravistas ou de pós-emancipação, nota-se que características que revelariam qualidades morais dos trabalhadores domésticos eram muito valorizadas. Por vezes, a moralidade era mais apreciada que atributos oriundos da experiência profissional, pois “uma criada mal acostumada dá mais trabalho a uma dona de casa caprichosa do que uma que nunca esteve alugada” (Cleser, 1913, p. 240).

Em diferentes momentos do período que caracterizou o fim do século XIX e princípios do século XX, em anúncios de jornais em que empregadores e empregados faziam demandas relativas ao trabalho doméstico, características como humildade, obediência, honestidade e fidelidade, bem como a boa conduta ou o bom comportamento – que incluía a ausência de vícios –, faziam parte das expectativas patronais em relação aos criados. Ao valorizarem os aspectos morais e traços de caráter dos trabalhadores domésticos, considerados essenciais em uma relação de trabalho cujo aspecto pessoal era preponderante, os empregadores buscaram, então, garantir a honestidade das pessoas que prestariam serviços nos domicílios. Em suas orientações, Vera Cleser aconselhava que “sendo possível deve a dona de casa em pessoa tomar informações com os amos primitivos, embora não os conheça” (Cleser, 1913, p. 240). Tal prudência na escolha das criadas ficava evidente em anúncios de jornais em que empregado-

res exigiam “fiadores de conduta”, ou seja, pessoas que atestassem a garantia da boa conduta de um serviçal. Da mesma maneira alguns trabalhadores afirmavam ter um comportamento afiançado como forma de garantir ao futuro patrão tratar-se de uma pessoa de confiança, que não ofereceria perigo à família.

Aluga-se um cozinheiro de forno e fogão, afiançado em sua conduta; na Rua de S. Pedro n. 53 (Jornal do Commercio, 1882, p. 4).

Precisa-se de uma perfeita lavadeira e engomadeira e que dê fiador de sua conduta, na Rua Visconde de Itamarati, n. 2 (Gazeta de Notícias, 1903, p. 6).

Precisa-se de um menino para serviços leves em casa de família; na Rua do Carmo n. 49, 2º andar. Exige-se conduta afiançada (Gazeta de Notícias, 1909, p. 4).

As exigências patronais em relação à comprovação da boa conduta dos empregados evidenciavam que a quebra de confiança era um determinante nas relações estabelecidas no serviço doméstico. Todavia, no contexto histórico em análise, em que as relações sociais de trabalho como um todo se tornavam, cada vez mais, monetarizadas, a noção de infidelidade confundia-se, com frequência, com os crimes de furto e de roubo. Ou seja, o criado ou a criada infiel era, sobretudo, aquele que, abusando da confiança do patrão e/ou de seus familiares, bem como do acesso à intimidade de um lar, roubava ou furtava dinheiro e objetos valiosos ou facilitava que terceiros pudessem executar tais práticas ilegais nos domicílios.

Como discutem alguns historiadores, com o desenvolvimento industrial e com a expansão das relações sociais baseadas na produção e no assalariamento, certas práticas realizadas pelos trabalhadores, relacionadas a ganhos extras e complementares da renda e a apropriações de “sobras”, foram, com o tempo, criminalizadas (Thompson, 1998, p. 42). Como a maioria dos salários ficava abaixo do nível de subsistência, sendo imutáveis e geralmente pagos com atrasos anuais, em determinados setores – como o da construção e do descarregamento naval –, os trabalhadores quase sempre “tomavam”, em nome do costume, o que eles não recebiam. Tais apropriações, no entanto, acabaram sendo redefinidas como “roubo”, as quais exigiam uma disciplinarização da força de trabalho assalariada (Linebaugh, 1983, p. 128-132). Considerando isso, pode-se pensar que, em determinados contextos, marcados por crescentes disparidades sociais, embora certos crimes como furtos e roubos em espaços laborais fossem cada vez mais condenáveis, por se tornarem uma violação de direitos de produção e de propriedade, aqueles mesmos crimes poderiam ser justificáveis do ponto de vista dos trabalhadores.

No caso do serviço doméstico, pode-se supor que o uso de objetos ou o consumo de certos produtos e alimentos pudesse ser considerado, por parte dos trabalhadores e em certas circunstâncias, uma “prerrogativa” do trabalho de servir, ainda que fosse uma prática reprovável do ponto de vista patronal. Em um retorno à série de crônicas publicadas por Gil, em 1893, na folha *Cidade do Rio*, é possível encontrar alguns exemplos nesse sentido, quando o autor apresenta a sua visão acerca das lavadeiras e das criadas de quarto, que, segundo o cronista, utilizavam objetos pessoais das patroas e/ou consumiam alimentos e produtos de modo oculto e desautorizado.

Se tratarmos das lavadeiras, levamos em conta o sabão que pagamos para que elas, em vez das roupas de nossa casa, lavem as do seu uso e as do seu homem; levamos em conta as camisas e mais peças de roupa que nos faltam e que vão enriquecendo o pecúlio delas. Levamos em conta a comida que lhes damos e que elas mal recompensam, prestando-nos serviços completamente negativos. [...]

Se tratarmos das criadas de quarto, atentemos para os furtos constantes que elas praticam; para sem cerimônia com que elas se penteiam com os nossos pentes, com os grampos da nossa toilette e se [vestem] descaradamente com os chapéus que encontram ao alcance da mão; fechemos os olhos às saias brancas e sobressaias que elas vestem sob os hábitos costumeiros e convençamo-nos de que em cada criada de quarto possuímos uma inimiga de nossa propriedade e de nosso descanso doméstico [...] (*Cidade do Rio*, 11 set. 1893, p. 1).

Na imagem evocada pelo cronista, em vez de “usos” e/ou “apropriações” feitas por trabalhadores em nome de algum benefício considerado, dentro de determinadas situações, como justo, as lavadeiras e criadas foram caracterizadas como pessoas que agiam às escondidas, de má-fé e dissimuladamente, contra os bens dos patrões, o que fazia com elas se tornassem “inimigas da propriedade”. Do ponto de vista patronal, portanto, aqueles atos não passavam de práticas condenáveis, que comprovavam a infidelidade dos criados domésticos então disponíveis em espaços urbanos como o da cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX. Provavelmente por conta disso, em manuais domésticos, como o de Vera Cleser, algumas orientações eram dadas acerca da “arte de educar a criada”, pois, segundo a autora, era preciso à dona de casa “cortar toda a possibilidade de infidelidades” dos criados. Assim, Cleser (1913, p. 241) orientava que as patroas dessem, “sempre à hora certa, o necessário para as refeições, conservando debaixo de chave as coisas sedutoras, como açúcar, ovos, manteiga, leite, queijo, etc.”. Da mesma maneira, a autora dizia ser

fundamental pagar “com extrema pontualidade o aluguel estipulado”, orientando “a pobre ignorante para que não gaste inutilmente o dinheiro tão penosamente ganho”, “esforçai-vos por inculcar-lhe o espírito de economia” e “animai-a a destinar todos os meses dez ou quinze mil réis à aquisição e à renovação de objetos de seu vestuário” (Cleser, 1913, p. 244).

A ideia contida nas orientações de Vera Cleser, assim como em outros manuais domésticos, era, portanto, a de que os serviçais deveriam ser educados para se adequarem à realidade do assalariamento e ao convívio com o modo de vida burguês, de maneira que pudessem servir, por baixos salários, nos domicílios alheios sem oferecer ameaças aos patrões. Daí também a necessidade que se colocava para as donas de casa de preservarem a moral dos criados contratados, o que envolvia os cuidados para uma incessante vigilância sobre a criadagem. Afinal, ao longo das últimas décadas do século XIX e os primeiros decênios do século XX se disseminaram discursos moralizantes sobre a crise do serviço doméstico os quais atribuíam aos criados a imagem de pessoas suspeitas e que ofereciam perigos às famílias do Rio de Janeiro. Na verdade, consolidou-se naquele momento uma associação entre criados e criminosos.

Em uma carta aberta publicada no jornal *A Notícia*, em dezembro de 1909, o(a) autor(a), que assinou com o codinome T.C., atribui aos trabalhadores domésticos problemas graves de conduta. Segundo ele(a), as cozinheiras seriam “ébricas habituais” ou uma ladra “que carrega o que pode ou quando não abre a porta da rua a seus companheiros de quadrilha”. Os cozinheiros seriam malfeitores e facínoras e os copeiros, pivetes. As lavadeiras teriam roupas e sabão à custa dos patrões. E fatos semelhantes poderiam ser atribuídos aos demais criados domésticos (como jardineiros e amas) que, na perspectiva do(a) autor(a), poderiam ser bitolados na mesma caracterização comum aos demais. O texto publicado no jornal, portanto, deixava clara a perspectiva recorrente construída sobre os criados domésticos, que, em resumo, eram definidos como bêbedos, oportunistas e ladrões, que sempre geravam aos patrões “fatais e inevitáveis” “incômodos e prejuízos” (*A Notícia*, 17 dez. 1909, p. 4).

Por um lado, esse era um fenômeno que, para muitos contemporâneos, ficava evidente em episódios noticiados nos jornais diários em que histórias de supostos crimes cometidos por empregados domésticos eram

narradas. No jornal *O Paiz*, por exemplo, frequentemente se publicavam notícias em que eram relatadas histórias de furtos (de dinheiro, joias ou objetos diversos) cometidos por ladrões que se faziam passar por criadas e criados domésticos, assim como se destacavam os episódios em que empregados facilitavam crimes nos domicílios em que serviam. Os enunciados mais utilizados para a abordagem dessas notícias eram: “criadas ladras”, “servindo para roubar”, “ladrão feito criado”, “ladrões fâmulos” ou “criado(a) infiel”, entre outras matérias que noticiavam crimes em que os empregados domésticos eram suspeitos ou culpados.¹⁴ Nessas matérias jornalísticas, o conteúdo geral envolvia a narrativa sobre o sumiço de criados e criadas dos empregos após a ocorrência de algum ato criminoso, bem como o andamento de investigações da polícia.

Por outro lado, é preciso considerar que nem sempre o discurso parecia coincidir com a realidade. Ao que tudo indica, da mesma forma que eram com frequência noticiados crimes, especialmente furtos, cometidos por empregados domésticos contra patrões e suas famílias, em várias ocasiões não ficava clara a comprovação dos responsáveis pelo ato criminoso. Além disso, os registros oficiais da polícia não apresentavam dados que confirmassem a grande incidência de crimes cometidos por criados domésticos. Pelo contrário, a maioria dos serviçais, incluindo homens e mulheres, presos na Casa de Detenção da cidade do Rio de Janeiro naquele período, foi conduzida para essa instituição por motivos ligados ao não exercício de uma profissão e à falta de meios para a sobrevivência ou à ausência de moradia. Esse dado indica que havia uma distância entre os discursos sobre a relação entre a criminalidade e o serviço doméstico e as evidências a respeito de crimes de furto cometidos por trabalhadores domésticos.¹⁵

Conclusão

No contexto que compreendeu as últimas décadas do século XIX e os primeiros decênios do século XX, os discursos veiculados na imprensa e em produções intelectuais acerca da crise do serviço doméstico construíram e reproduziram leituras, imagens e representações profundamente depreciativas dos trabalhadores domésticos, atribuindo-lhes deficiências profissionais e morais. De maneira geral, criados e criadas foram vistos de maneira

¹⁴ Alguns exemplos encontram-se em: *O Paiz*, 1907, p. 3; 1900, p. 2; 1910, p. 5; 1911, p. 5; 1915, p. 4; 1918, p. 6.

¹⁵ Em pesquisa realizada a partir de amostras de registros de entrada na Casa de Detenção do Distrito Federal, na década de 1910, concluiu-se que os percentuais de pessoas enquadradas no artigo 330 do Código Penal de 1890, que previa as penas para os crimes de furto, eram muito pequenos. No caso dos homens, considerando-se o total de 91 matrículas analisadas, esse percentual era de 7,6% (com apenas sete “domésticos” presos por esse motivo) e no que se refere às mulheres, em um conjunto de 231 registros analisados, apenas um (1) caso foi encontrado na amostra de registros analisados. No entanto, são os altos percentuais de criadas e criados domésticos presos na Casa de Detenção por motivo de vadiagem. Foram enquadrados, no artigo 399 do Código Penal de 1890, 72% das mulheres (representando 168 casos) e 59% (54 ocorrências) dos homens detentos ao longo do período que se estendeu de 1910 a 1921. Sobre essa pesquisa ver: Souza, 2019, p. 198-206.

negativa, sendo tratados pejorativamente e apontados como responsáveis pelos problemas que se acreditavam existir na prestação de serviços domésticos na cidade do Rio de Janeiro em um cenário de crise social.

O entendimento de que a prestação de serviços domésticos na capital brasileira se encontrava em um estado de desordem surgiu, mais claramente, no contexto da abolição da escravidão e da imediata pós-emancipação, quando ocorria também um declínio de tradicionais formas de domínio senhorial, como o controle privativo de caráter patriarcal e paternal. Mas, em geral, aqueles foram processos que possuíam um caráter bastante simbólico. E, apesar das inúmeras reclamações e críticas veiculadas em jornais e revistas cariocas, assim como em produções literárias e manuais domésticos, de que haveria escassez de criados domésticos capazes e inúmeras falhas de caráter e do potencial transgressivo dos servidores domésticos, é possível que nas preocupações patronais houvesse grande dose de dramatização e de exagero por parte dos patrões e daqueles que os representavam na imprensa.

Não restam dúvidas de que, no período estudado, se manifestaram muitas dificuldades nas relações estabelecidas entre amos e criados. Com o rompimento dos laços escravistas e o declínio de antigas formas de domínio privado, de cunho patriarcal e paternalista – as quais influenciavam, também, as relações de trabalho dito livre –, certamente surgiram inúmeras ansiedades e preocupações entre aqueles que se serviam da criadagem. Entre os principais problemas estavam: a manutenção da submissão dos empregados, como subordinados e dependentes, e a permanência dos mesmos nos empregos e, portanto, de vínculos de suposta familiaridade e de proximidade com as famílias. Isso porque os criados domésticos então disponíveis na cidade do Rio de Janeiro, nas décadas imediatas à Abolição, pareciam demonstrar grande disposição em usufruir de sua liberdade, que poderia se expressar de várias formas (por meio da resistência aos excessos de trabalho; da exigência de pagamento de melhores salários ou de dormir fora do local de trabalho; da autonomia de sair do emprego ou de trocar de patrão; do repúdio a mecanismos de controle e à própria disciplina laboral).

No entanto, a propalada crise dos criados constituiu basicamente um dos mais gritantes sintomas das mudanças nas relações sociais e nos conflitos do mundo do trabalho. Em muitos discursos, o que havia era uma generalizada insatisfação patronal contra os empregados domésticos, fossem eles bons ou maus profissionais. Muito se falava de inversão de hierarquias, dos perigos de um nivelamento social e da ausência de reciprocidade nas relações de trabalho e dos comportamentos intoleráveis dos criados e das criadas que serviam nos domicílios urbanos.

Tudo isso, mais do que a identificação de problemas na prestação de serviços domésticos, demonstrava

também um lamento, por vezes expresso por visões idílicas do passado, contra profundas transformações sociais de trabalho, expressas, sobretudo, pela perda de prerrogativas consideradas tradicionais por parte dos setores patronais, como o controle sobre a vida dos trabalhadores e a garantia de sua completa subordinação. A indignação patronal ocorria, em grande medida, porque isso se traduzia na possibilidade de o trabalhador doméstico negociar a venda da sua força de trabalho ou de resistir, mais abertamente, à exploração do seu trabalho. Afinal, ao que indica uma leitura “a contrapelo” das fontes analisadas, que traziam o ponto de vista patronal, os trabalhadores domésticos, diante da disseminação do trabalho livre, procuravam, de certa forma, tirar algum proveito do novo cenário gerado pela formação do mercado de trabalho assalariado.

Certamente, aos olhares conservadores ou daqueles que gostariam de conviver com as mudanças sem perder os privilégios dos antigos costumes, isso poderia ganhar ares de uma grave crise, por ocorrer em uma esfera de trabalho representativa de *status* e de poder de classe e historicamente orientada por valores e práticas de uma ordem social que declinava, em que a dependência pessoal, garantida no poder privado, ditava as normas do trabalho. E também por ser o serviço doméstico um setor ocupacional que representava parte considerável da população pobre e trabalhadora da cidade do Rio de Janeiro (fosse ela oriunda ou não da escravidão, nacional ou estrangeira), uma vez que se constituía em importante instrumento de sobrevivência material. Nesse contexto, se explicaria o surgimento das imagens e dos discursos negativos acerca dos trabalhadores domésticos, próprios de um processo de estigmatização social, mas também de crescimento de preocupações e de desconfianças por parte de grupos sociais dominantes, dirigentes e intelectuais em relação aos mesmos. Isso tendo em vista uma grande massa de trabalhadores que se tornava livre dos laços escravistas, de toda forma de propriedade, embora estivesse ainda presa às antigas relações de subordinação e de dependência.

Referências

Bibliografia

- ALLEMANDI, Cecilia L. 2012. El servicio doméstico en el marco de las transformaciones de la ciudad de Buenos Aires, 1869-1914. *Diálogos*, 16(2):385-415.
- ANDREWS, George Reid. 1998. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*. São Paulo, Edusc. 444 p.
- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. 1995-1996. Irmão ou inimigo: o escravo no imaginário abolicionista dos Estados Unidos e do Brasil. *Revista USP*, (28):96-109.
- BARBOSA, Marialva. 1997. Imprensa, poder e público: os diários do Rio de Janeiro (1880-1920). *INTERCOM: Revista Brasileira de*

Comunicação, 20(2):87-102.

- CHALHOUB, Sidney. 2012. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores da belle époque*. São Paulo, Unicamp, 368 p.
- CHALHOUB, Sidney. 1996. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo, Companhia das Letras, 288 p.
- COSTA, Emília Viotti da. 1998. *Coroas de glória, lágrimas de sangue: a rebelião dos escravos de Demerara em 1823*. São Paulo, Companhia das Letras, 416 p.
- CUNHA, Olívia Maria Gomes da. 2007. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. In: F. GOMES; O. CUNHA (org.), *Quase-Cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro, FGV, p. 377-418.
- ENGEL, Magali Gouveia. 2004. Modernidade, dominação e resistência: as relações entre capital e trabalho sob a ótica de João do Rio. *Tempo*, (17):53-78.
- GOMES, Flávio dos Santos. 2003. *Experiências atlânticas: ensaios e pesquisas sobre a escravidão e o pós-emancipação no Brasil*. Passo Fundo, UPF, 227 p.
- GRAHAM, Sandra Lauderdale. 1992. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo, Companhia das Letras, 237 p.
- KOWARICK, Lúcio. 1987. *Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 124 p.
- LENSKYJ, Helen. 1981. A 'Servant Problem' or a 'Servant-Mistress Problem'? Domestic Service in Canada, 1890-1930. *Atlantis: Critical Studies in Gender, Culture and Social Justice*, 7(1):1-11.
- LIBBY, Douglas Cole. 2008. Repensando o conceito de paternalismo nas Américas. In: E. PAIVA; I. IVO, *Escravidão, mestiçagens e histórias comparadas*. São Paulo, Annablume, p. 27-39.
- LIMA, Henrique Espada. 2015. Wages of Intimacy: Domestic Workers Disputing Wages in the Higher Courts of Nineteenth-Century Brazil. *International Labor and Working-Class History*, (88):11-29.
- LINDEN, Marcel van der. 2013. *Trabalhadores do mundo: ensaios para uma história global do trabalho*. São Paulo, Unicamp, 520 p.
- LINEBAUGH, Peter. 1983. Crime e industrialização: a Grã-Bretanha no século XVIII. In: P. PINHEIRO, *Crime, violência e poder*. São Paulo, Brasiliense, 1983, p. 126-137.
- LOBO, Eulália Maria L.; STOTZ, Eduardo Navarro. 1985. Flutuações cíclicas da economia, condições de vida e movimento operário – 1880 a 1930. *Revista Rio de Janeiro*, (1):61-86.
- MATTOS, Marcelo Badaró. 2012. *E. P. Thompson e a tradição crítica do materialismo histórico*. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 283 p.
- MENEZES, Lená Medeiros de. 1996. *Os indesejáveis: desclassificados da modernidade. Protesto, crime e expulsão na Capital Federal (1890-1930)*. Rio de Janeiro, Ed. UERJ, 307 p.
- POPINIGIS, Fabiane. 2007. *Proletários de casaca: trabalhadores do comércio carioca, 1850-1911*. São Paulo, Unicamp, 264 p.
- RESENDE, Beatriz. 1995. Rio de Janeiro, cidade da crônica. In: B. RESENDE (org.), *Cronistas do Rio*. Rio de Janeiro, José Olympio, p. 33-56.
- RONCADOR, Sônia. 2008. *A doméstica imaginária: literatura, testemunhos e a invenção da empregada doméstica no Brasil (1889-1999)*. Brasília, EdUnB, 255 p.
- SARASÚA, Carmen. 1994. *El servicio doméstico en la formación del mercado de trabajo madrileño, 1758-1868*. Madrid, Siglo XXI de España, 287 p.
- SARTI, Raffaella. 2005. Conclusion: Domestic Service and European Identity. In: S. PASLEAU; I. SCHOOPP; R. SARTI. *The Moralization of Domestic Service. Proceedings of the Servant Project*,

vol. V. Liège, Ed. da Universidade de Liège, p. 195-284.

- SILVA, Maciel H. Carneiro da. 2016. *Nem Mãe Preta, Nem Negra Fulô: histórias de trabalhadoras domésticas em Recife e Salvador (1870-1910)*. Jundiaí, Paco Editorial, 416 p.
- SOARES, Luiz Carlos. 2007. *O povo de "Cam" na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro, FAPERJ; 7Letras, 2007.
- SOUZA, Flavia Fernandes de. 2019. *Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na cidade do Rio de Janeiro (1850-1920)*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 328 p.
- SOUZA, Flavia Fernandes de. 2015. Trabalho doméstico: considerações sobre um tema recente de estudos na História Social do Trabalho no Brasil. *Mundos do Trabalho*, 7(13):275-296.
- THOMPSON, Edward Palmer. 1998. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo, Companhia das Letras, 528 p.

Fontes

- A ÉPOCA. 1919. O problema do serviço doméstico. Rio de Janeiro, 23 mar., p. 1-2.
- ALENCAR, José de. 1858. *O demônio familiar: comédia em quatro atos*. Rio de Janeiro, Tip. Soares e Irmão.
- ALMEIDA, Júlia Lopes de. *Livro das donas e donzelas*. Francisco Alves, 1906.
- A NOITE. 1911. O momento: a praga dos criados. Rio de Janeiro, 06 out., p. 1.
- A NOTÍCIA. 1909. As 96: carta sobre um suplício moderno e carioca. Rio de Janeiro, 12 dez., p. 3.
- A NOTÍCIA. 1909. Cartas ao sr. prefeito. Rio de Janeiro, 17 dez., p. 4.
- ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (AG-CRJ). *Anais do Conselho Municipal*. 1ª sessão ordinária (26 fev. a 1º de maio de 1893). Rio de Janeiro, Tip. Jornal do Commercio, 1893.
- BARRETO, Paulo (João do Rio). 1911. *Vida vertiginosa*. Rio de Janeiro, Garnier, 341 p.
- BARRETO, Lima. 1915. *Conhecem? Correio da Noite*, Rio de Janeiro, 15 jan., p. 2.
- CARVALHO, Maria Amália Vaz de. 1880. *Mulheres e crianças: notas sobre educação*. Joaquim A. Leitão.
- CARVALHO, Maria Amália Vaz de. 1889. *Criados e amos. A Família*, Rio de Janeiro, 26 jan., p. 2-3; 02 fev., p. 4-5; 09 fev., p. 3-4; 16 fev., p. 4-5.
- CIDADE DO RIO. 1890. *Ladrilhos: criadas*. Rio de Janeiro, 18 nov., p. 2.
- CIDADE DO RIO. 1893. *Tipologia: os fâmulos*. Rio de Janeiro, 1º set., p. 2; 06 set., p. 2; 07 set., p. 2; 09 set., p. 1; 11 set., p. 1; 12 set., p. 1; 13 set., p. 1; 18 set., p. 1.
- CLESER, Vera. A. 1913. *O lar doméstico: conselhos para boa direção de uma casa*. Rio de Janeiro, Francisco Alves e Cia, 342 p.
- CORREIO DA MANHÃ. 1910. Encarecimento da vida e sacrifício dos consumidores. Rio de Janeiro, 18 jul., p. 6.
- COUTY, Louis. 1988. *A escravidão no Brasil*. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 120 p.
- FERREIRA, Félix. 1910. *Noções da vida doméstica: para uso das escolas brasileiras do sexo feminino*. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves.
- GAZETA DE NOTÍCIAS. 1914. O problema dos criados. Rio de Janeiro, 17 mar., p. 1.
- GAZETA DE NOTÍCIAS. 1909. Rio de Janeiro, 12 set., p. 6.

- GAZETA DE NOTÍCIAS. 1909. Rio de Janeiro, 28 ago., p. 4.
GAZETA DE NOTÍCIAS. 1903. Rio de Janeiro, 12 set., p. 6.
JORNAL DO COMMERCIO. 1882. Rio de Janeiro, 31 jul., p. 4.
MACEDO, Joaquim Manoel de. 1869. *As vítimas-algozes: quadros da escravidão*. Rio de Janeiro, Tip. Perseverança, 390 p.
O PAIZ. 1893. Serviço doméstico. Rio de Janeiro, 28 jan., p. 1.
O PAIZ. 1900. Criada infiel. Rio de Janeiro, 09 mar., p. 2.
O PAIZ. 1907. Ladrões fâmulos. Rio de Janeiro, 20 abr., p. 3.
O PAIZ. 1910. Servindo para roubar. Rio de Janeiro, 10 jul., p. 5.
O PAIZ. 1911. Ladrão feito criado. Rio de Janeiro, 19 abr., p. 5.
O PAIZ. 1912. Patroas e criadas. Rio de Janeiro, 15 fev., p. 3.
O PAIZ. 1915. Criada infiel. Rio de Janeiro, 11 maio, p. 4.
O PAIZ. 1918. Criada infiel. Rio de Janeiro, 06 abr., p. 6.
TOUSSAINT-SAMSON, Adèle. 2003. *Uma parisiense no Brasil*. São Paulo, Capivara, 192 p.

Submetido em: 07/07/2020

Aceito em: 11/10/2020